CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de Quentinhas e Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sousa, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 08:30 horas do dia 07/04/2026. Email:camaradesousalic@gmail.com.Edital:https://www.camarasousa.pb.gov.br/;www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com br; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 20 de Março de 2026

EDSON MARCOS DE ABRANTES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: O Processo de aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa será relançado com modificações no TR. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 08:30 horas do dia 03/04/2026. Email:camaradesousalic@gmail.com.Edital:https://www.camarasousa.pb.gov.br/;www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com br; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 20 de Março de 2026

EDSON MARCOS DE ABRANTES
Agente de Contratação

SUPLAN GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2026
REGISTRO Nº 26-00558-3

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 14 de abril de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de março de 2026

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

SUPLAN GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2026
REGISTRO Nº 26-00589-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA C.I.E.E.M. PROF. ODILON DE FIGUEIREDO (06 SALAS DE AULA) EM VÁRZEA - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 22 de abril de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de março de 2026

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

DER-PB SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE — Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2025
REGISTRO Nº 26-00449-5
ADIAMENTO

OBJETO: Obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso ao Distrito de Picotes – São Mamede, numa extensão de 6,41 km. . Valor Estimado R$ 11.980.901,24. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 07 de abril de 2026, às 11h em virtude de alteração na planilha, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br;https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-28-2025 e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 23 de março de 2026

Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

DER-PB SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE — Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2025
REGISTRO Nº 26-00466-8
ADIAMENTO

OBJETO: obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-411, Trecho: Distrito de Melância/Varzea de Ema/Entr. PB-393, com extensão de 16,80 Km. Valor Estimado R$ 45.460.630,72 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 08 de abril de 2026, às 11h em virtude de alteração na planilha, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital:

www.comprasnet.gov.br;https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-34-2025 e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 23 de março de 2026

Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

DER-PB SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE — Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51/2025
REGISTRO Nº 26-00415-5
ADIAMENTO

OBJETO: obra de Implantação e Pavimentação da Vicinal, Trecho: Entr.PB-359 (Santa Cruz) /Distrito Casinha do Homem/entr. PB-337 (Lagoa), com extensão de 16,92 Km. Valor Estimado R$ 51.988.401,12. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 08 de abril de 2026, às 10h em virtude de alteração na planilha, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital:

www.comprasnet.gov.br;https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-51-2025 e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 23 de março de 2026

Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025
PROCESSO N º 22.000.002710.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO PEDAGÓGICA, INTERATIVA E INTEGRADA, INCLUINDO CORREÇÃO DE REDAÇÃO NO MODELO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO E ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE SIMULADOS IMPRESSOS COM TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM (TRI) PARA ATENDIMENTO A ESTUDANTES DA 2ª E DA 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90177/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02777-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

COOPERVANS COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DA PARAIBA – SINDETRANSTUR-PB

Praça mil oitocentos e dezessete, nº 105 - sala112 – centro – João Pessoa/PB
Telefone: 83 98649-7466

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
001/2026

A Presidente da COOPERVANS-PB, usando das atribuições que lhe confere, convoca os cooperados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia trinta e um de março dois mil e vinte e seis, nesta cidade, a mesma será realizada no Auditório da PBTUR endereço à Av. Almirante de Tamandaré, 100, Tambaú - João Pessoa - PB, CEP: 58039-010, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 19:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 20:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA – A.G.O

1. Prestação de contas relativas ao exercício 2024 e 2025; Relatório do Conselho de Administração; Demonstração do resultado do exercício social; Parecer do Conselho Fiscal;
2. Aprovação do Regulamento Interno.
3.Aprovação da forma hibrida de Assembleia.
4 . Outros assuntos de interesse sociais, administrativos entre outros, Orientação sobre emissão de licenças, uso do monittrip e fiscalizações da Antt.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

STEFANY CRISPIM LINHARES
Presidente

FRANCO LEILÕES — **LEILÃO DE IMÓVEL** — Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG — ONLINE — inter

1º LEILÃO: 06/04/2026 - 10:30h - 2º LEILÃO: 08/04/2026 - 10:30h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Casa sob o nº 205 do tipo PB-21-G-2-42, e respectivo terreno, situado na Rua Zita Lacerda Nery, no Bairro Mangabeira, João Pessoa/PB, com área construída total de 127,50m², edificada em lote de terreno próprio nº 30 da Quadra nº 534. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 069161.2.0216279-26 trasladada da Matrícula nº 216279 do Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 06/04/2026, às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 08/04/2026, às 10:30 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: TAYNARA DE MATOS DA SILVA, brasileira, administradora, solteira, nascida em 01/07/1995, C.I: 5.172.833 SESDS/PB, CPF: 024.873.552-71, residente e domiciliada na Rua Des Bolívar Correa Pedrosa, S/N, Bairro Polo Turístico, João Pessoa/PB, CEP: 58058-642. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 334.546,37 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) 2º leilão: R$ 273.474,51 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **16/03/2026.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO LAGOA DO POLDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Sitio Lagoa do Poldro – zona rural - Pombal - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DESTINADOS AO APOIO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS PRODUTORES RURAIS LOCAIS, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO MEIO RURAL E À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.gov.br/pncp.

Pombal - PB, 17 de Março de 2026

MAYZA MAYJANE DE BECHIOR PIRES
Presidente

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ORGÂNICA, ESCOLTA ARMADA, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, SEGURANÇA PRIVADA E NOS CENTROS DE FORMAÇÕES DE VIGILANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA (SINDVIGILANTES-CG)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ORGÂNICA, ESCOLTA ARMADA, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, SEGURANÇA PRIVADA E NOS CENTROS DE FORMAÇÕES DE VIGILANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB (SINDVIGILANTES-CG) O PRESIDENTE DESTA ENTIDADE SINDICAL SUPRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE VEM, ATRAVÉS DESTE EDITAL CONVOCAR TODOS OS EMPREGADOS DA EMPRESA: SERRAVILLE RESIDENCE PRIVE CNPJ: 16.596.411/0001-21, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NA DATA, LOCAL E HORÁRIO SEGUINTE, DIA 26 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09:00H EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 09:30H EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUAISQUER NÚMERO DE PRESENTE. NA SEDE DA ENTIDADE SINDICAL, SITUADA NA RUA: GILBERTO PEREIRA Nº 125, BAIRRO DA LIBERDADE NESTA CIDADE, A ASSEMBLEIA SERÁ APRECIADA A SEGUINTE ORDEM DO DIA, A) LEITURA DO EDITAL, B) APRESENTAR E VOTAR A PROPOSTA DO ACORDO COLETIVO DA JORNADA DE TRABALHO 12X36 CONFORME CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA E OS SEUS PARÁGRAFOS DA CCT EM VIGOR.

EDINIR BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE.

CAMPINA GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01 00201/2026

Aos 23 dias do mês de Março de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO-PB, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS. CNPJ: 22.588.236/0001-23. Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13. Valor: R$ 107.199,00.

Juazeirinho - PB, 23 de Março de 2026.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO–PB, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM – 04 122 0002 2119 – ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL02.050 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 – ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 0627 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 00701/2026 - 23.03.26 - JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS - R$ 53.599,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00013/2026

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00013/2026, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio para ficar a disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 15.455.658/0001-65 – VALOR: R$ 214.488,00.

Manaíra - PB, 23 de março de 2026.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00013/2026

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio para ficar a disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00013/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 15.455.658/0001-65 – VALOR: R$ 214.488,00.

Manaíra - PB, 23 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00013/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00013/2026, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio para ficar a disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 15.455.658/0001-65 – VALOR: R$ 214.488,00.

Manaíra - PB, 23 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20701/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

OBJETO: Contratação da Banda Gatinha Manhosa para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do "São João Alegria 2026 de Manaíra/PB", a banda se apresentará no dia 13/06/2026, com duração mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minuto).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa ZER0 8ITO SE7E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 63.127.752/0001-38 - VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Manaíra/PB 10 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C. GRANDE
C.N.P.J.: 70.097.894/0001-65
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.336.179,81D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.938.468,09D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.708.242,21D**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**1.030,83D**
CAIXA	**1.030,83D**
Caixa Assistencia Social	1.030,83D
BANCOS CONTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÕES	**747,69D**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**500,00D**
Banco do Brasil - 43.994-0 Corrente	500,00D
EDUCAÇÃO	**247,69D**
Banco do Brasil - 20.147-2 Investimento	135,85D
Banco do Brasil - 42.302-5 Investimento	88,81D
Banco do Brasil - 42.444-7 Investimento	23,01D
Caixa Economica Federal - 3.070-6 Investimento	0,02D
BANCOS CONTA MOVIMENTO SEM RESTRIÇÕES	**117.805,55D**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**117.805,55D**
Caixa Economica Federal - 5.590-3 Corrente	2.804,37D
Sicoob - 3.215-8 Corrente	105.491,72D
Sicoob - 145.432 Corrente	9.441,66D
Banco do Brasil - 13.541-0 Corrente	67,80D
BANCOS CONTA APLICAÇÕES COM RESTRIÇÕES	**733.442,78D**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**640.180,11D**
Banco do Brasil - 9.199-5 Poupança	40.114,68D
Banco do Brasil - 44582-7 Investimento	71.682,47D
Banco do Brasil - 43.994-0 RDB	43.124,43D
Banco do Brasil - 44476-6 Investimento	67.317,86D
Banco do Brasil 44.802-8 Investimento	19.827,26D
Banco do Brasil 70.149-3 Investimento	55.000,00D
Banco do Brasil 72.076-3 Investimento	100.042,62D
Banco do Brasil - 44508-8 Investimento	199.644,32D
Banco do Brasil BB RF Simples Ágil - CC 44.509-6	43.426,47D
SAUDE	**93.262,67D**
Banco do Brasil - 44.074-4 Poupança	20.842,87D
Banco do Brasil 44.074-4 Investimento	72.419,80D
BANCOS CONTA APLICAÇÕES SEM RESTRIÇÕES	**855.215,36D**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**855.215,36D**
Banco do Brasil - 20.752-7 Poupança	490,97D
Banco do Brasil - 690.000-3 Poupança	61.444,55D
Caixa Economica Federal - 5.590-3 Investimento	253.279,72D
Banco do Brasil - 11.535-5 Poupança	512.892,43D
Sicoob - 3.215-8 - Investimento RDC Flexivel N°1	6.765,00D
Banco do Brasil - 20.752-7 Rende Fácil	7.242,56D
Sicoob - 3.215-8 - Investimento RDC Flexivel N°2	5.196,39D
Sicoob - 3.215-8 - Investimento RDC Flexivel Nº 3	7.903,74D
OUTROS CRÉDITOS	**209.283,70D**
CONVÊNIOS E SUBVENÇõES	**209.283,70D**
Fundo Municipal de Saude de Campina Grande	209.283,70D
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	**20.942,18D**
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	**20.942,18D**
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	**20.942,18D**
Adiantamento de Férias	20.942,18D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.397.711,72D**
INVESTIMENTOS	21.324,77D
INVESTIMENTOS SEM RESTRIÇÃO	**21.324,77D**
ASSISTENCIA SOCIAL	**21.324,77D**
Sicoob - 3.215-8 - Capital	20.920,77D
Sicredi - 145.432 Capital	404,00D
IMOBILIZADO	**3.376.386,95D**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.255.066,17D**
BENS DEPRECIÁVEIS	**4.255.066,17D**
Móveis e Utensilios	269.995,20D
Máquinas e Equipamentos	597.718,85D
Instalações	94.418,92D
Bibliotecas	1.171,20D
Construções	3.275.862,00D
Computadores e Perifericos	15.900,00D
SAÚDE	**160.422,26D**
BENS DEPRECIÁVEIS	**160.422,26D**
Móveis e Utensilios	76.715,08D
Máquinas e Equipamentos	83.707,18D
EDUCAÇÃO	**9.685,00D**
BENS DEPRECIÁVEIS	**9.685,00D**
Máquinas e Equipamentos	9.685,00D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**1.048.786,48C**
ASSISTENCIA SOCIAL	**1.028.512,18C**
(-) Móveis e Utensilios	145.166,28C
(-) Máquinas e Equipamentos	424.010,95C
(-) Instalações	4.042,09C
(-) Bibliotecas	890,76C
(-) Construções	453.783,75C
(-) Computadores e Perifericos	618,35C
SAÚDE	**18.337,26C**
(-) Móveis e Utensilios	1.595,82C
(-) Máquinas e Equipamentos	16.741,44C
EDUCAÇÃO	**1.937,04C**
(-) Máquinas e Equipamentos	1.937,04C
PASSIVO	**5.336.179,81C**
PASSIVO CIRCULANTE	**73.236,90C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**29.388,32C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**29.388,32C**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**9.363,83C**
INSS a Recolher	2.278,46C
FGTS a Recolher	3.062,04C
IRRF a Recolher	1.472,12C
Fgts Empréstimo Consignado	2.551,21C
SAÚDE	**10.065,12C**
INSS a Recolher	3.400,72C
FGTS a Recolher	4.404,47C
IRRF a Recolher	2.259,93C
EDUCAÇÃO	**4.541,85C**
INSS a Recolher	1.619,54C
FGTS a Recolher	2.214,49C
IRRF a Recolher	707,82C
TELEMARKETING	**3.827,07C**
INSS a Recolher	1.471,89C
FGTS a Recolher	2.183,49C
IRRF a Recolher	171,69C
ADMINISTRATIVO	**1.590,45C**
INSS a Recolher	648,23C
FGTS a Recolher	942,22C
FORNECEDORES	**43.848,58C**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**43.848,58C**
Distribuidora de Moveis Mh Ltda	17.220,00C
Maxima Dental Imp. Exp. e Com. de Prod. Oncologicos Ltda	26.628,58C
PATRIMÔNIO SOCIAL	**5.262.942,91C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**128.000,00C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**128.000,00C**
Capital Social	**128.000,00C**
Capital Social	128.000,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**5.134.942,91C**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS	**5.134.942,91C**
ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**5.134.942,91C**
Superavit (Deficits) Acumulados	5.134.942,91C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R$ 5.336.179,81 (cinco milhões trezentos e trinta e seis mil cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)

RONYCLEY GONÇALVES AGRA
PRESIDENTE
CPF: 030.860.434-23

ESTELIO PIRES DE ALMEIDA:38013428400 — Assinado de forma digital por ESTELIO PIRES DE ALMEIDA:38013428400 Dados: 2026.03.10 08:31:47 -03'00'
ESTÉLIO PIRES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB008823O3
CPF: 380.134.284-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração,

O Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborado de acordo com as normas legais.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião favorável que os referidos documentos merecem aprovação perante a Assembleia Geral Ordinária, na forma apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

Antônio Carlos dos Santos

Juracy Macedo

Camilla Costa Palácio de Alencar